

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

**INDICAÇÃO**

Que a Administração Municipal, através do Setor de Trânsito, estude uma forma de limitar o tempo permitido para estacionamento durante os horários comerciais dos dias de semana na Rua São Gabriel, na quadra da Prefeitura.

Indica-se a necessidade de se limitar em vinte minutos o tempo máximo de estacionamento, de modo a se permitir um rodízio entre as pessoas que vêm para atendimento na Prefeitura, Câmara de Vereadores, Emater, Sicredi e empresas próximas.

Sabe-se que o movimento de veículos tem aumentado e as vagas para estacionamento têm se mantido em quantidade igual, ocasionando transtornos para os contribuintes e demais pessoas que necessitam de serviços da Prefeitura, especialmente os deficientes físicos.

Justifica-se com as reclamações de vários motoristas, os quais apontam que as vagas do estacionamento oblíquo são suficientes apenas para os servidores municipais.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.

**Ubirajara da Silva Marques**